



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o processo com vistas ao planejamento, organização e execução da contratação de Consultores Individuais – Profissionais de Letras (Beletristas/Letrólogos), no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), conforme Diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, indicar a fonte de recursos e os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

- a. LabLuz - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça Estado do Ceará;
- b. Nome da Aquisição: Planejamento, organização e execução de contratação de consultores(as) individuais em Linguística (Letras);
- c. Responsável pela Demanda: Coordenação do LabLuz
- d. E-mail do Responsável: welkey.carmo@tjce.jus.br
- e. Fonte de Recursos: Promojud.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a. Welkey Costa Carmo, Analista Judiciário – Especialidade Ciências da Computação – Coordenador do Laboratório de Inovação - LabLuz
- b. Email de contato: welkey.carmo@tjce.jus.br

3. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- a. Objetivos estratégicos da Perspectiva Sociedade e Beneficiários
 - i. Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo; e
 - ii. Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Além disso, uma das propostas do PROMOJUD é realizar uma transformação digital no aprimoramento dos serviços ao cidadão. A consecução de tal objetivo implicará mudanças em processos, rotinas, serviços, formas de comunicação, entre outras.

Alinhada a essa estratégia de inclusão, a proposta de simplificação de linguagem vem sendo abordada e discutida em diversos âmbitos do Poder Judiciário Nacional. O próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) possui entendimentos que incentivam a utilização do método. É o caso da Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021 a 2026 instituída pela Resolução nº 325, de 30 de junho de 2020, além da Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021 que idealiza políticas e ações institucionais voltadas ao fomento e criação de uma cultura de inovação em todos os tribunais do país.

Atento a esta pauta, o Poder Judiciário do Estado do Ceará celebrou parceria com o Governo do Estado, por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado em abril de 2022, com o objetivo de articular ações para apoiar e trocar experiências sobre práticas e projetos inovadores.

Ressalta-se, por fim, que esta contratação está alinhada ao objetivo estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará de se aproximar cada vez mais da sociedade e de intensificar a comunicação ativa.

Os produtos da transformação digital compreendem:

- (a) Plano de Trabalho atualizado, quando solicitado pelo Contratante;
- (b) Soluções Técnicas - de acordo o projeto e com os requisitos especificados dentro do âmbito de atuação dos Consultores Individuais;
- (c) Pareceres Técnicos - relacionados às atividades desenvolvidas pelos Consultores Individuais;
- (d) Relatórios de Andamento - entregue ao final de ciclos de desenvolvimento, embasará o relatório final;
- (e) Minuta do Relatório Final;
- (f) Relatório Final - contendo todas as atividades realizadas no decorrer da execução e recomendações;
- (g) Material para capacitação, oficinas, publicidade e workshops;

O desenvolvimento de cada um dos produtos depende da realização de contratações previstas no Plano de Aquisições do projeto. Essas contratações devem seguir as Novas Políticas de Aquisição do BID, especificamente a GN-2349-15 (Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo BID) e a GN-2350-15 (Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID), e as modalidades de contratação do Sistema Nacional aceitas pelo Banco.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

A presente contratação objetiva dotar a estrutura do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Ceará - LabLuz com profissionais capacitados(as) e experientes na área de simplificação de linguagem.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a consultoria são os seguintes:

- a) Melhorar a eficiência e a eficácia na prestação de serviços de forma mais democrática e participativa ao elaborar expedientes jurídicos e administrativos com linguagem simples;
- b) Fortalecer as relações institucionais do Poder Judiciário com a sociedade ao utilizar uma linguagem mais acessível no trato com os usuários;
- c) Aumentar a qualidade das entregas do projeto ao realizar intercâmbio de informações, ferramentas e práticas entre o mercado e a instituição;
- d) Oferecer excelência e inovação no serviço público, de modo a atender às expectativas dos cidadãos;
- e) Democratizar a informação e auxiliar a concretização da Justiça ao utilizar técnicas de comunicação que alcançam a todos de forma mais compreensível criando maior inclusão entre agentes públicos, usuários e fornecedores.

6. CICLO DE VIDA DA DEMANDA

O ciclo de vida desta demanda é de apenas 3 fases. Identificar a necessidade de simplificação. Tratar o expediente a ser simplificado. Implantar o expediente simplificado. No período de 12 (doze) meses, espera-se que esta contratação repita esse ciclo pelo menos 60 vezes.

7. CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO (OBJETO DA DEMANDA) OU SERÃO BENEFICIADOS

Todas as unidades que demandam processos de simplificação de linguagem no que se refere à comunicação interna ou à comunicação com a sociedade.

8. EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

Esta solução tem uma expectativa de entregas constantes até o final da vigência do contrato que será de 12(doze) meses.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 17 de março de 2023.

Welkey Costa Carmo
Analista Judiciário – Especialidade Ciências da Computação
Coordenador do Laboratório de Inovação - LabLuz